

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº: 013142549678

Apólice Anterior Nº: 01312251541

Nº Cálculo: 013142549678

Data do Cálculo: 11/05/2021

Validade: 26/05/2021

Tipo de Cálculo: Anual

Tipo Contrato: 19005

Vigência do Seguro:

Das 24 horas do dia
12/05/2021

Até as 24 horas do dia
12/05/2022

Corretor: HSEG CORRETORA E / Cód: 0102873
Susep Nº: 202010792
CNPJ Corretor:

Telefone:
Emergência 24h: 0800 707 7883

MS Auto
Cálculo de Seguro
(Versão: V185.0.0/2021)



PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL ALFENAS

DADOS DO ITEM

Placa: 017650009 - CHEVROLET CRUZE LTZ 1.4 16V Turbo Flex 4p Aut. 4 portas - **Ano Fab/Mod:** 2018/2018
0km: Não **Qtd. Pass:** 5 **Categ. Tarif.:** 10 - Passeio **Modalidade:** Valor de Mercado Referenciado
Franquia: Básica **Divulgação VMR:** Jornal Valor Econômico **CEP de Pernoite:** 37130031
Tipo de Seguro: Renovação MS-Corretora sem Sinistro **Uso do Veículo:** Particular **Classe de Bônus:** 1 Ano
Principal Condutor: silvane terceti **Sexo Condutor:** Masculino

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	Limite Max. de Indenização (R\$) *	Prêmio (R\$)	Franquia (R\$)
CIR - Colisão, Incêndio e Roubo ou Furto	100% FIPE	1.969,84	4.733,00
RCF - Danos Materiais	100.000,00	382,31	
RCF - Danos Corporais	100.000,00	172,35	
RCF - Danos Morais	20.000,00	60,07	
APP - Morte	10.000,00	45,19	
AP - Invalidez Permanente	10.000,00	45,19	
Vidros Completa	Contratada	142,73	0,00
Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias	Contratada	119,45	
Reboque Adicional KM Ilimitado	Contratada	138,74	

Valores acima expressos em reais (R\$)
Fator de ajuste: 100% do valor do veículo código 0044695
*Limites Máximos de Indenização

CLÁUSULAS CONTRATADAS / CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS E AVISOS IMPORTANTES

521 - Vidros Completa

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº: 013142549678

Apólice Anterior Nº: 01312251541

Nº Cálculo: 013142549678

Data do Cálculo: 11/05/2021

Validade: 26/05/2021

Tipo de Cálculo: Anual

Tipo Contrato: 19005

MS Auto
Cálculo de Seguro
(Versão: V185.0.0/2021)



0800 707 7818: Franquia do Pára-brisa: R\$ 325 (trezentos e vinte e cinco reais). Franquia das Lanternas: R\$ 170 (cento e setenta reais). Franquia dos Faróis Convencionais: R\$ 305 (trezentos e cinco reais). Franquia dos Retrovisores: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia de Arranhões (SRA): R\$ 70 (setenta reais). Franquia Reparos Para-choque: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia Vidro Traseiro: R\$ 355 (trezentos e cinquenta e cinco reais). Franquia Vidros Laterais: R\$ 130 (cento e trinta reais). Franquia Faróis Xenon/Led: R\$ 540 (quinhentos e quarenta reais). Franquia Lanternas Led: R\$ 270 (duzentos e setenta reais). Franquia Faróis Auxiliares: R\$ 145 (cento e quarenta e cinco reais). Franquia Máquina de Vidro: R\$ 85 (oitenta e cinco reais).

Cláusula 515 - Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias
0800 707 7883

Reboque Adicional KM Ilimitado
0800 707 7883

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo: este documento tem por objetivo esclarecer situações de tratamento de dados pessoais pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A. (MSS) no âmbito do produto contratado por você ("Cliente"). A MSS está comprometida a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e a respeitar todos os seus direitos com relação aos dados pessoais que você nos fornece ou que recebemos sobre você de outra forma, como por exemplo, numa eventual regulação de sinistro.

Tratamentos: para ofertar, precificar e comercializar seus produtos, MSS precisa, necessariamente, realizar o tratamento de seus Dados Pessoais. Destacamos que as operações realizadas estão respaldadas na legislação pertinente e na regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sendo que grande parte do tratamento de seus dados estão relacionados (i) ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela MSS; (ii) à execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos com o Cliente; (iii) no consentimento do Cliente para o tratamento do dado, quando o caso; e (iv) no legítimo interesse da MSS no tratamento dos dados para finalidades diversas, como para ofertar e precificar produtos de seguro, analisar e mitigar seu risco de negócio e analisar os sinistros, por exemplo.

Para isso, é necessário também que MSS compartilhe dados com outras entidades, que podem ou não se localizar no Brasil. Por exemplo, para a mitigação do risco enfrentado pela MSS no pagamento de indenização de sinistros, a MSS conta com o apoio de parceiros comerciais não localizados no Brasil para realizar resseguros (mitigação do risco patrimonial da MSS) e a checagem da idoneidade dos sinistros comunicados. Além disso, destacamos que a MSS é parte de um grupo empresarial que opera no ramo de seguros no mundo todo, de modo que pode ser necessário realizar o compartilhamento de algumas informações com as empresas do grupo da MSS para que elas cumpram também suas obrigações legais e/ou regulatórias nos países onde se localizam.

Identificação e forma de contato: este documento foi elaborado por MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ("MSS"), empresa com sede na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º e 9º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-913, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221/0001-07, que atua como Controladora dos dados pessoais do Cliente para todos os fins da LGPD, podendo ser contatada através do seguinte canal: dadosprotegidos@msig.com.br

Responsabilidade: a MSS se responsabiliza pelo tratamento dos dados nos termos dos Artigos 42 e seguintes da LGPD, sendo responsável pela reparação de quaisquer danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo a que der causa em razão de comprovada violação à LGPD.

Direitos do Titular: nos termos do Artigo 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador, a qualquer momento, as informações abaixo indicadas. **Esses direitos poderão ser exercidos a qualquer tempo, de maneira gratuita, através de solicitação ao e-mail: dadosprotegidos@msig.com.br**



- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o caso;
- Revogação do consentimento, quando o caso.

Para mais informações, acesse a Política de Privacidade disponível no site da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., <http://www.mitsuisumitomo.com.br/>.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido	IOF	Custo Emissão	Prêmio Total
3.075,87	227,00	0,00	3.302,87

PARCELAMENTO DO PRÊMIO

Condições	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Total	Taxa de Juros
A VISTA (Boleto Bancário)	3.302,87	0,00	3.302,87	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.651,43	1.651,44	3.302,87	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.100,95	1.100,96	3.302,87	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	825,71	825,72	3.302,87	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	660,59	660,57	3.302,87	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	550,47	550,48	3.302,87	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	471,83	471,84	3.302,87	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	412,92	412,85	3.302,87	0



1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	367,03	366,98	3.302,87	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	330,26	330,29	3.302,87	0
A VISTA (Débito Automático)	3.302,87	0,00	3.302,87	0
1 + 1 (Débito Automático)	1.651,43	1.651,44	3.302,87	0
1 + 2 (Débito Automático)	1.100,95	1.100,96	3.302,87	0
1 + 3 (Débito Automático)	825,71	825,72	3.302,87	0
1 + 4 (Débito Automático)	660,59	660,57	3.302,87	0
1 + 5 (Débito Automático)	550,47	550,48	3.302,87	0
1 + 6 (Débito Automático)	471,83	471,84	3.302,87	0
1 + 7 (Débito Automático)	412,92	412,85	3.302,87	0
1 + 8 (Débito Automático)	367,03	366,98	3.302,87	0
1 + 9 (Débito Automático)	330,26	330,29	3.302,87	0
0 + 1 (Cartão de Crédito)	3.302,87	0,00	3.302,87	0
0 + 2 (Cartão de Crédito)	1.651,43	1.651,44	3.302,87	0
0 + 3 (Cartão de Crédito)	1.100,95	1.100,96	3.302,87	0
0 + 4 (Cartão de Crédito)	825,71	825,72	3.302,87	0
0 + 5 (Cartão de Crédito)	660,59	660,57	3.302,87	0
0 + 6 (Cartão de Crédito)	550,47	550,48	3.302,87	0
0 + 7 (Cartão de Crédito)	471,83	471,84	3.302,87	0
0 + 8 (Cartão de Crédito)	412,92	412,85	3.302,87	0
0 + 9 (Cartão de Crédito)	367,03	366,98	3.302,87	0
0 + 10 (Cartão de Crédito)	330,26	330,29	3.302,87	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.651,43	1.651,44	3.302,87	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	1.100,95	1.100,96	3.302,87	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	825,71	825,72	3.302,87	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	660,59	660,57	3.302,87	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	550,47	550,48	3.302,87	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	471,83	471,84	3.302,87	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	412,92	412,85	3.302,87	0
1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	367,03	366,98	3.302,87	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	330,26	330,29	3.302,87	0

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67
Contrato Nº: 013142549678
Apólice Anterior Nº: 01312251541

MS Auto
Cálculo de Seguro
(Versão: V185.0.0/2021)



Atenção! Não serão aceitos pagamentos feitos através de **DEPÓSITO BANCÁRIO** na conta-corrente da Mitsui Sumitomo Seguros.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

- 01 - Nome do principal condutor: silvane terceti
- 02 - Data de nascimento do principal condutor: 31/01/1958
- 03 - Sexo do principal condutor: Masculino
- 04 - Estado Civil do principal condutor: Casado (a) ou reside com companheiro (a)
- 05 - Residem com o principal condutor, pessoas na faixa etária entre 18 a 25 anos que possam conduzir o veículo segurado? Não e estou ciente que não será coberto sinistro envolvendo condutores de 18 a 25 anos
- 06 - Relação do principal condutor com o segurado: Motorista particular
- 07 - O principal condutor reside e trabalha no mesmo município? Sim
- 08 - Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado? Sim, somente no trabalho
- 09 - O veículo é utilizado para: Atividade profissional / visitar clientes e fornecedores
- 10 - O veículo é: Não financiado/arrendado
- 11 - Nome do beneficiário: (não possui)
- 12 - CPF do principal condutor: 487.089.686-91
- 13 - CPF/CNPJ do Proponente: 04.372.444/0001-09

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES

Cod. Corretor: 0102873
Tel. Corretor: 202010792
Seguradora: 6602
End. Seguradora: ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - CNPJ: 33016221000107

Corretor: HSEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
SUSEP: 202010792
Seguradora: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A

OBSERVAÇÕES

Via Cliente/Corretor

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67
Contrato Nº: 013142549678
Apólice Anterior Nº: 01312251541

MS Auto
Cálculo de Seguro
(Versão: V185.0.0/2021)



[20210511][09][8,00][8,00][00V18500][100][00,0000][00,0000][86331][0,91][0,91][0,91][12,00][12,00][12,00][12,00][06052021]
[11052021][3]

Condições técnicas: Desc. Coml. (Auto/RCF/APP) -15/-15/-15 0,91/0,91/0,91/0,91
6602 - MITSUI SUMITOMO SEGUROS - PROCESSO SUSEP nº: 15414.901214/2017-67

Local e Data _____, terça-feira, 11 de maio de 2021

MATRIZ SÃO PAULO
Al. Santos, 415 - 1º ao 5º andar
01419-913 - São Paulo/SP

Fale Conosco
www.mitsuisumitomo.com.br/contato
Disque Denúncia: 0800 775 0100
Ouvidoria: 0800 888 6744 ou
ouvidoria@msig.com.br



Deficientes Auditivos*
mitsuisumitomo.com.br
Após as 18h e finais de semana, ligar para 0800 761 3004.
*Disponível também para Cuidadora.